

II.10.11 - PLANO DE COMPENSAÇÃO DA ATIVIDADE PESQUEIRA

De acordo com o Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA N° 24/2014, “a proposição de um Plano de Compensação da Atividade Pesqueira - PCAP deverá ser contemplada na elaboração do estudo caso o Diagnóstico Ambiental identifique comunidades pesqueiras nos municípios da Área de Influência que pratiquem pesca artesanal com sobreposição à área pretendida para a perfuração do poço, caracterizando assim, a identificação de impactos não mitigáveis, impostos pelo empreendimento sobre a atividade pesqueira. Não havendo a caracterização de sobreposição e conflito pelo uso do espaço marítimo o estudo deverá apresentar nesse item a análise dos dados obtidos no diagnóstico e a justificativa para não elaboração e execução do Plano de Compensação da Atividade Pesqueira”.

O Diagnóstico Ambiental, em seu item II.6.3.7 – Atividade Pesqueira Artesanal, apresenta os mapas de áreas de pesca por município/comunidade da área de estudo e permitiu verificar que não há ocorrência de atividade pesqueira artesanal na área dos blocos FZA-M-57, FZA-M-86, FZA-M-88, FZA-M-125 e FZA-M-127. Esta informação é corroborada nos Capítulos II.8 – Identificação e Avaliação dos Impactos Ambientais e II.9 – Área de Influência.

No estado do Amapá, a maioria dos municípios realiza pesca artesanal na região costeira, em geral não ultrapassando a isóbata de 20 m. Somente no município de Santana foi verificada ocorrência de pesca artesanal até a isóbata de 50 m.

Mesma tendência é observada para os municípios do Pará, com exceção de Marapanim, Maracanã, Salinópolis, São João de Pirabas, Bragança e Augusto Corrêa, cujas frotas artesanais alcançam profundidades maiores. Dentre estes, porém, somente Bragança e Augusto Corrêa avançam para profundidades de até 200 m em região confrontante ao estado do Amapá.

Nos municípios da área de estudo localizados nos estados do Maranhão, Piauí e Ceará, a pesca artesanal é realizada em profundidades de até 150 m, porém o limite leste da atividade na maioria destes municípios é a foz do rio Pará. Exceção foi observada no limite leste para a pesca artesanal realizada no município de Itarema, que é a fronteira com a Guiana Francesa.

Pode-se concluir que os municípios de Bragança e Augusto Corrêa, no estado do Pará, e Itarema, no estado do Ceará, são os que abrigam pescadores artesanais que atuam em área mais oceânica, chegando à região confrontante ao município de Oiapoque, no estado do Amapá. Porém, a pesca realizada nesta região apresenta características do sistema industrial, com captura de recursos como o pargo e pescadores atuando em regime de parcerias. Em todos os casos o limite norte é a isóbata de 200 m, distante cerca de 30 km do poço mais raso (MAPA II.10.11.1) dentre os que estão comprometidos os poços no Programa Exploratório Mínimo (PEM) assumido pela empresa perante à ANP.

O Quadro **II.10.11.1** apresenta a abrangência da área de pesca destes municípios por comunidade identificada e o **Mapa II.10.11.1** ilustra suas áreas de pesca e respectivas distâncias em relação aos blocos FZA-M-57, FZA-M-86, FZA-M-88, FZA-M-125 e FZA-M-127.

QUADRO II.10.11.1 - Áreas de pesca das comunidades de Bragança e Augusto Corrêa, no estado do Pará, e Itarema, estado do Ceará.

MUNICÍPIO	COMUNIDADE	ÁREAS DE PESCA
Bragança (PA)	Sede, Bacuriteua	<p>Frota com barcos de 10 a 12 metros atuante na plataforma continental entre Salinas e Bragança, até 140 km da costa, voltada a captura do pargo, ariacó e cavala, com pargueira e linha de mão.</p> <p>Frota com barcos de 10 a 12 metros atuante Bragança até Oiapoque. Da costa até a quebra da Plataforma Continental a 150 metros de profundidade, até 140 km da costa, voltada a captura da serra, cavala e corvina, com rede serreira.</p> <p>Frota atuante até 35 km da costa, entre Carutapera e Vigia, para captura de pescada amarela, gó, gurijuba, uritinga, piramutaba, com redes gozeira e pescadeira.</p> <p>Frota atuante entre Bragança e Tutóia, entre 25 a 150 metros, para captura de serra, cavala, corvina, biquara, sirigado, camurupim, bijupirá, pargo, ariacó, lagosta, com rede serreira; linha de mão, pargueira, covo.</p> <p>Frota atuante dentro dos rios e estuários do rio Caeté para captura de pescada amarela, gó, gurijuba, uritinga, piramutaba, bagre, xaréu, pratiqueira, tainha, com rede gozeira, rede pratiqueira, rede pescadeira, curral, espinhel.</p>
	Ajuruteua, Caratateua, Castelo, Treme, Vila dos Pescadores	<p>Frota atuante até 35 km da costa, entre Carutapera e Vigia, para captura de pescada amarela, gó, gurijuba, uritinga, piramutaba, com redes gozeira e pescadeira.</p> <p>Frota atuante dentro dos rios e estuários do rio Caeté para captura de pescada amarela, gó, gurijuba, uritinga, piramutaba, bagre, xaréu, pratiqueira, tainha, com rede gozeira, rede pratiqueira, rede pescadeira, curral, espinhel.</p>
	Acarajó, Cajueiro, Porto da Mangueira, Tacuandeuá, Tamatateua, Taperaçú, Vila do Bonifácio	<p>Frota atuante dentro dos rios e estuários do rio Caeté para captura de pescada amarela, gó, gurijuba, uritinga, piramutaba, bagre, xaréu, pratiqueira, tainha, com rede gozeira, rede pratiqueira, rede pescadeira, curral, espinhel.</p>
Augusto Corrêa (PA)	Nova Olinda, Sede de Augusto Corrêa	<p>Frota artesanal de larga escala e industrial: atua entre o município de Augusto Correa até o Parcel de Manuel Luis, para captura de lagosta, pargo e ariacó, com manzuá, e até a fronteira com a Guiana Francesa para captura de serra, cavala e corvina, principalmente, com rede serreira.</p>
Itarema (CE)	Porto do Barco; Torrões	<p>Frota atuante entre 50 e 150 metros de profundidade, de Itarema a Oiapoque para captura de pargo, serigado, garoupa, cioba, camurim, ariacó, bijupirá, dentão, camurupim, xaréu, serra, cavala. Esta frota utiliza os seguintes petrechos: rede serreira; linha de mão; linha</p>

MUNICÍPIO	COMUNIDADE	ÁREAS DE PESCA
		<p>pargueira; espinhel horizontal.</p> <p>Da costa até 50 metros de profundidade, entre Itarema e Bragança, para captura de pargo, serigado, garoupa, cioba, camurim, ariacó, bijupirá, dentão, lagosta, camurupim, xaréu, pescada amarela, serra, cavala, gurijuba e bandeirado. Esta frota utiliza os seguintes petrechos: rede serreira; rede pescadeira; rede caçoeira; rede malhadeira; linha de mão; manzuá.</p> <p>Da costa até a quebra da Plataforma Continental, entre Itarema e Acaraú, para captura de Pargo, serigado, garoupa, cioba, camurim, ariacó, bijupirá, dentão, lagosta, camurupim, xaréu, biquara, tainha, pescadinha, sardinha, bagre, serra, cavala. Esta frota utiliza os seguintes petrechos: rede serreira; curral; manzuá; linha de mão; pargueira; tarrafa; espinhel.</p>
	Ilha do Guajirú, Almofala	<p>Da costa até a quebra da Plataforma Continental, entre Itarema e Acaraú, para captura de Pargo, serigado, garoupa, cioba, camurim, ariacó, bijupirá, dentão, lagosta, camurupim, xaréu, biquara, tainha, pescadinha, sardinha, bagre, serra, cavala. Esta frota utiliza os seguintes petrechos: rede serreira; curral; manzuá; linha de mão; pargueira; tarrafa; espinhel.</p>

Fonte: AECOM (2013 e 2015).



MAPA II.10.11.1 - Áreas de pesca dos municípios de Bragança e Augusto Corrêa, no estado do Pará, e Itarema, estado do Ceará, em relação aos Blocos FZA-M-57, FZA-M-86, FZA-M-88, FZA-M-125 e FZAM-127.